

**PORTARIA Nº 5.569/SPL, DE 26 DE JULHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 5.383/SPL, de 7 de julho de 2021.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.017667/2021-19,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Portaria nº 5.383/SPL, de 7 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2021, Seção 1, página 339, que suspende cautelarmente a autorização do Centro de instrução Atlantis Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Erelí, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2021." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON**